



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 079/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

EMPATADO

**Institui o Programa Criança Sorridente
no Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, manifestando que a matéria apresenta óbice de natureza jurídica, uma vez que impõe atribuições que são da competência privativa do Executivo Municipal. O autor apresentou a Emenda nº 01 (fl. 7), afim de sanar o impedimento legal apontado.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 a 15, emitiu parecer pela existência de óbice à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, considerando haver impedimentos sob o ponto de vista constitucional, legal e regimental.

O autor apresentou Contestação ao parecer da CCJ, fls. 18 a 20. A CCJ, entretanto, fls. 22 a 26, ratificou o parecer anteriormente exarado, restando empatada a sua votação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fls. 28 e 29, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fls. 31 a 33, manifestou-se pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01. A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fls. 35 e 36, acompanhou o entendimento da Cuthab.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Comissão, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.



PARECER Nº 079/15 – CEDECONDH

Embora o conteúdo da Proposição seja plausível, porque trata da prevenção da saúde bucal em crianças e adolescentes, concluímos pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01, tendo em vista vício de origem na sua concepção.

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2015.


**Vereadora Mônica Leal,
Relatora.**

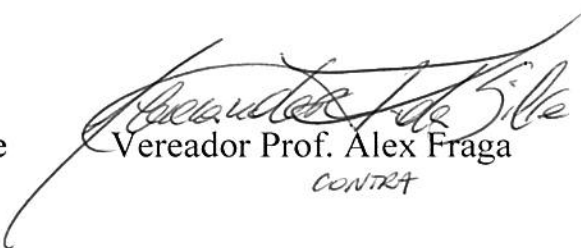
EMPATADO

~~Aprovado~~ pela Comissão em 16/07/2015


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta


Vereador Paulinho Motorista


Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador João Bosco Vaz